

PORTARIA N.º 28, de 23 de setembro de 2011
Direção do IMESA

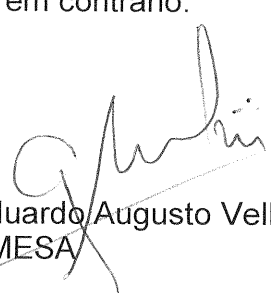
**Prorroga prazo para conclusão de
trabalhos da Comissão do Processo
Administrativo, instaurado pela portaria
nº 23, de 26 de julho de 2011**

Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis (IMESA), no uso de suas atribuições legais expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - Prorroga o prazo para conclusão de trabalhos da Comissão do Processo Administrativo, instaurado pela portaria nº 23, de 26 de julho de 2011.

Artigo 2º - Dilata o prazo por 30 dias, a partir desta data.

Artigo 3º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Ms. Eduardo Augusto Vella Gonçalves
Diretor do IMESA